

## **IRONMAN- RIO DE JANEIRO**

A Ação ASICS “IRONMAN- RIO DE JANEIRO” datada de 20/06/2024 será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em [www.asics.com.br/asics-back](http://www.asics.com.br/asics-back).

### **1. Objeto**

Esta Ação tem como objetivo a concessão de Cashback na compra dos itens elencados no item 4, no Ironman etapa Rio de Janeiro.

### **2. Prazo da ação ASICS**

A Ação ASICS entrará em vigor do dia 20/06/2024 até 23/06/2024.

### **3. Término**

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.

### **4. Como participar?**

Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e adquirirem os produtos: Magic Speed™, Metaspeed™, Superblast™, Novablast 4™, Gel-Nimbus 26™ no site ASICS ou na Loja ASICS do Shopping Rio Sul.

### **5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?**

O valor de Cashback concedido aos Clientes ASICS que atenderem aos requisitos desta Ação ASICS será de 20% (vinte por cento) sobre o valor final pago no produto, desconsiderando descontos e valores pagos com vales. Este Bônus poderá ser utilizado para pagamento de até 30% (trinta por cento) do valor de compras realizadas nos canais próprios da ASICS.

### **6. Percentual/Valor do Cashback**

O valor de Cashback concedido aos Clientes ASICS que atenderem aos requisitos desta Ação ASICS será de 20% (vinte por cento) sobre o valor final pago no produto, desconsiderando descontos e valores pagos com vales ou cashback. Este Bônus poderá ser utilizado para pagamento de até 30% (trinta por cento) do valor de compras realizadas nos canais próprios da ASICS.

### **7. Prazo para concessão do Cashback**

Após disponibilização do Cashback conforme o item 6, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta) e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

### **8. Regras de utilização do Cashback**

Após disponibilização do Cashback conforme o item 7, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta)

dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

#### 9. Clientes elegíveis a campanha

O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.

#### 10. Proibição de Revenda

A ASICS poderá analisar a compra e caso verifique intuito de revenda, poderá cancelar a compra a seu exclusivo critério. Ainda que a compra seja efetivada, o acúmulo e/ou utilização de bônus não serão autorizados.

#### Considerações gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.